



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

TERMO DE CREDENCIAMENTO NA REDE DE BENEFÍCIOS Nº 001/2021

Pelo presente termo de credenciamento, feito em duas vias de igual teor e para um único efeito, de um lado o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, Autarquia Federal, com sede na Rua Padre Germano Mayer, 2272, Hugo Lange, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 68.576.800/0001-99, neste ato representado por Sua Presidente, Dra. Patrícia Rossafa Branco, portadora da Cédula de Identidade nº 6.440.947-6 SSP PR e CPF (MF) nº 023.939.329-50 e, do outro, a empresa Laboratório de Análises Clínicas das Nações LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.658.840/0001-00, com sede à Rua Itupava, 998, Alto da XV, Cidade Curitiba, Estado PR, CEP 80.045-305, neste ato representada por seu sócio, Sr. Marcos Vinícius Kozlowski, e inscrito no CPF sob o nº 716.555.799-00 e Cédula de Identidade nº 4.157.507-7 SSP PR, doravante denominada credenciada na Rede de Benefícios do CREFITO-8, legalmente representadas e ao final assinadas, ajustam e convencionam determinar as obrigações e compromissos recíprocos que assumem nos termos e condições que seguem:

A empresa credenciada concorda incondicionalmente com todas as condições estabelecidas no Edital do Chamamento Público nº 0001/2021, cujos termos e condições fazem parte deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente CREDENCIAMENTO tem por objetivo a concessão, pela CREDENCIADA, de desconto descrito na cláusula 2.1 do presente instrumento, sobre o valor dos PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS REALIZADOS PELA CREDENCIADA aos profissionais da fisioterapia e/ou terapia ocupacional com registro ativo e em situação regular.

1.2. Para fins deste instrumento, o termo beneficiário refere-se ao profissional fisioterapeuta e/ou terapeuta ocupacional e/ou funcionário do Conselho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DESCONTO

2.1. O atendimento aos beneficiários citados na cláusula primeira será feito através de condições especiais, conforme descrito abaixo:

a) A empresa credenciada concederá aos fisioterapeutas e/ou terapeutas ocupacionais, inscritos no CREFITO-8 as seguintes vantagens: 30 % (trinta por cento) de desconto, para exames em laboratórios de análises clínicas e anatomia patológica de sua rede credenciada.

Dados para contato: Lanac – Laboratório de Análises Clínicas

Responsável: Marcos Vinícius Kozlowski

Cargo/função: Sócio-Administrador

Telefones: 41 3023 1749

E-mail: lanac@lanac.com.br

b) A empresa credenciada informa, no presente, os seguintes dados para a divulgação por parte do CREFITO-8:

Nome fantasia: LANAC

Telefones: 41 3023 1749

Site: www.lanac.com.br



E-mail: lanac@lanac.com.br

2.2. O desconto previsto na cláusula 2.1 não é cumulativo com outras promoções, sendo certo que incidirá apenas e tão somente no montante do valor regular.

2.3. O desconto será aplicado no momento do pagamento do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

3.1. Para concessão do benefício, o interessado deverá comprovar o vínculo mantido entre ele e o CREFITO-8, mediante apresentação da Carteira profissional ou cartão de identificação emitida pelo CREFITO-8, bem como deverá comprovar situação regular perante o CREFITO-8.

3.2. O beneficiário, aceita plenamente e se sujeita às normas da CREDENCIADA, inclusive aos critérios e formas de pagamento, organização e trâmites.

3.3. Será ofertado ao beneficiário todas as formas de pagamento ofertadas ao público em geral.

3.4. A posterior apresentação da documentação não gerará nenhum crédito retroativo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Compete ao CREFITO-8:

4.1.1. Divulgar o presente Convênio através do seu sítio, pelo endereço eletrônico www.crefito8.gov.br.

4.1.2. O CREFITO-8, não se responsabiliza pela qualidade, em qualquer grau, dos produtos ofertados aos conveniados;

4.1.3. Fornecer meios de verificação da situação do beneficiário perante o CREFITO-8.

4.2. Compete à CREDENCIADA:

4.2.1. Cumprir rigorosamente com os descontos previstos no presente Convênio, não podendo, em hipótese alguma, recusar-se em conceder desconto ao beneficiário devidamente identificado.

4.2.2. Verificar, por ocasião da contratação, a regularidade do beneficiário perante o CREFITO-8.

4.2.3. Manter durante a execução do credenciamento todas as condições de habilitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MARCAS E DOS NOMES COMERCIAIS

5.1. Cada uma das partes reconhece que a Marca e Logomarca da outra parte representam ativos valiosos, de sorte que se comprometem a respeitá-las e protegê-las abstendo-se de utilizá-las direta ou indiretamente, concordando desde já, que não fará, a qualquer tempo, uso sem a respectiva prévia e expressa permissão.

5.2. A utilização indevida por quaisquer das partes de tais Marcas e Logomarcas, ensejará a rescisão imediata do presente instrumento, sem prejuízo da tomada de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, bem como das reparações, indenizações e multas aplicáveis.

5.3. Qualquer autorização por escrito recebida da outra parte para os fins deste CREDENCIAMENTO será entendida, restritivamente, como concebida em caráter precário exclusivamente para essa finalidade.



5.4. Com término deste CREDENCIAMENTO, por qualquer razão, as partes deverão cessar imediatamente o uso das Marcas e Logomarcas da outra parte.

5.5. Fazem parte desta cláusula, especificamente, as marcas relativas ao CREFITO-8, e a CREDENCIADA.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO

6.1. O desconto concedido através do convênio estará automaticamente suspenso nos seguintes casos:

- a) Falência ou concordata dos partícipes;
- b) Desligamento do beneficiário do CREFITO-8, por qualquer motivo;
- c) Inadimplência do beneficiário;
- d) Caso fortuito ou força maior;
- e) Protocolo de pedido de baixa de registro e/ou transferência;

6.1.1. No caso mencionado na letra “c”, o benefício será restabelecido após a devida regularização da sua situação junto ao CREFITO-8.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

7.1. O presente CREDENCIAMENTO poderá ser alterado, por acordo de ambas as partes, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente CREDENCIAMENTO poderá ser rescindido a qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que sejam suspensos ou cancelados os benefícios já adquiridos.

8.2. Poderá ser rescindido o credenciamento na Rede de Benefícios, por exclusivo critério do CREFITO-8, caso se verifique qualquer das ocorrências relacionadas a seguir:

- 8.2.1. Falência ou insolvência do credenciamento;
- 8.2.2. Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações da credenciada;
- 8.2.3. Denegação ou supressão das vantagens outorgadas aos beneficiários do credenciamento sem justa causa;
- 8.2.4. Alteração da razão social ou modificação da finalidade ou de estrutura da Credenciada, que prejudique ou impossibilite o oferecimento das vantagens ora estabelecidas;
- 8.2.5. Descumprimento de qualquer cláusula contida no presente edital ou no termo de credenciamento.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do CREDENCIAMENTO serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

10.1. O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiro entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 - HUGO LANGE - FONE (041) 3264-8097 - CEP 80040-170 - CURITIBA - PARANÁ

11.1. O presente CREDENCIAMENTO terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Curitiba/PR, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Curitiba, 17 de novembro de 2021.

Patrícia Rossafa Branco

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

Dra. Patrícia Rossafa Branco
CONTRATANTE

Marcos Vinicius Kozlowski

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
DAS NAÇÕES LTDA.
Marcos Vinicius Kozlowski
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1ª *Alexandre Vinicius dos Santos Leitold*

RG 8.501.305-0

CPF 057.220.119-24

2ª *Leila Paldeira Martins*

RG 6.063.933-7 PR

CPF 018.682.049-60

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO C-017/2021, firmado entre o CREA-SP e a empresa OFOS SERVICOS PREDIAIS LTDA - CNPJ - 60.863.966/0001-84. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de alarme contra incêndio, iluminação de emergência e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) nas Sedes Faria Lima, Nestor Pestana, Rebouças, 1006 e 1028 do CREA-SP VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PROCESSO: V-053/2020 PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2021 EMPENHO: nº 4275/2021 VALOR: total de R\$69.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.09.056 - Demais Serviços de Terceiros - PJ DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA/SE, pessoa jurídica de direito público sob o CNPJ 13.136.890/0001-05 vem tornar público que, devido a alteração no Termo de Referência do instrumento convocatório, foi adiada a ABERTURA do Pregão Eletrônico nº 16/2021, cujo objeto é a Aquisição de 12 tablets e 25 notebooks para substituir as máquinas destinadas aos Conselheiros vinculadas as atividades de Plenário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme processo SEI nº 2644/2021. Nova data de realização do certame: 01/12/2021, às 08h30, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras. O edital encontra-se disponível no Portal de Compras do Governo Federal e no site www.crea-se.org.br. Fundamentação: Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93 e complementares.

Aracaju, 18 de novembro de 2021.
SALATIEL DA ANUNCIACÃO FERREIRA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 16/2020**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, CNPJ n. 26.753.608/0001-80. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF n. 00.000.000/5099-73. FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei Federal n. 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: Renovação da vigência do contrato por mais doze meses, a partir de 01/11/2021. DANIEL IGLESIAS DE CARVALHO PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO AMAPA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 052/2021. Termo de Adjudicação. No dia 16/11/2021, após análise do resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021 (SRP), esta pregoeira do CRF/AP, ADJUDICOU ao licitante vencedor o respectivo item: 4, à empresa: J S FAGUNDES EIRELE, CNPJ 21.103.048/0001-03, pelo melhor lance, com valor negociado de R\$ 97.370,00 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Macapá-AP, 17 de novembro de 2021
MARIA JOSÉ PEREIRA LEÃO
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 052/2021-CRF/AP, Pregão Eletrônico Nº 002/2021-SRP - CRF/AP, que tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do CRF/AP, e, considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal,

HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregoão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a aquisição dos bens da empresa: J S FAGUNDES EIRELE, CNPJ 21.103.048/0001-03, item 4, no valor total de R\$ 97.370,00 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Setenta Reais). Resultando os Grupos G1, G2, G3 Desertos e os Grupos G4 e G5 Fracassado. Mais informações junto ao e-mail cpl@crfap.org.br.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2021.
MARCIO SILVA DE LIMA
Presidente da CRF/AP

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ACRE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 023/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO CRF/AC. OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoramento e suporte da infraestrutura de TI do Conselho Regional de Farmácia. Os interessados em enviar propostas deverão ter ciência do Termo de Referência, disponível pelo endereço eletrônico compras@crfac.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/21. O prazo para apresentação das propostas será até o dia 26/11/2021 e deverão ser enviados pelo endereço eletrônico acima informado. Maiores informações: (68) 3224-0945 ou (68) 98423-0290.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo 257/2021-CPL. Inexigibilidade de Licitação. Contratada: MAPAH AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA / CNPJ 05.974.926/0001-00. Objeto: Contratação de serviços de consultoria em planejamento de ações relacionadas a melhorias, adequações e inovações dos procedimentos de controle das receitas e despesas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás, visando a implantação de rotinas eficientes e monitoradas e a criação do sistema de controle interno, compliance, e transparência no âmbito administrativo desta autarquia. Valor Global: R\$ 39.480,00 (Trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais). Fund. legal: Art. 74, C da Lei 14.133/21. Data da assinatura: 01.10.2021.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2020

O CRF/GO Comunica aos interessados o resultado do julgamento, referente ao Credenciamento 1/2020. Processo Administrativo nº 196/2020-CPL. Novas empresas credenciadas: INSTITUTO PHORTE DE EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 09.019.393/0001-50 - Resultado: APTO. Vigência: até 31.12.2021.

Goiânia, 18 de novembro de 2021.
LORENA BAÍA DE OLIVEIRA ALENCAR
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 945/2021. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Dispensa de Licitação nº 90/2021. Objeto: Contratação de estação de trabalho em escritório de coworking para funcionamento da Seção de Uberlândia do CRF/MG. Contratada: Dava Empreendimentos Serviços e Coworking Ltda (Nook Workplace). Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2023. Valor total do contrato: R\$ 35.400,00.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP - UASG: 389461, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 046/2021 em 01/12/2021 às 09:00 horas - Objeto: Aquisição de unidade robótica de backup padrão LTO-8, fitas backup e fitas de limpeza com etiquetas de código em barras autoadesivas para o CRF-SP.

O edital poderá ser adquirido através dos sites: <http://portal.crfsp.org.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - fone: (11) 3067-1478.

ELIZABETH ADANIYA
Coordenadora de Licitações e Contratos.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Objeto: Trata-se o presente do 2º termo aditivo ao Contrato nº. 009/2019 de prorrogação do prazo de vigência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO SILVA & BARROSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, para prestação de serviços privativos de advogados, para postulação e defesa de causas JUDICIAIS EM TRAMITE NA JUSTIÇA FEDERAL E COMUM EM TODAS AS INSTANCIAS, ASSESSORIA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA JURIDICA, PARA O CRF/PI Contratante: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ. Contratada: ESCRITÓRIO SILVA & BARROSO ADVOGADOS ASSOCIADOS Prazo: 12 (doze) meses Data assinatura aditivo: 16.11.2021

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021**

Processo nº 2620. Contratante: CREFITO-8. Contratada: FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69. Objeto: aquisição computador. Valor total: R\$ 12.150,00. Conta de Despesa: 6.2.2.1.1.02.01.03.006 Equipamentos de Processamento de Dados.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021

Processo nº 2620. Contratante: CREFITO-8. Contratada: IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA, CNPJ 23.106.657/0001-33. Objeto: aquisição de dois notebooks. Valor total: R\$ 9.500,00. Conta de Despesa: 6.2.2.1.1.02.01.03.006 Equipamentos de Processamento de Dados.

EXTRATO DE REGISTRO PREÇOS Nº 14/2021

Processo nº 2620. Contratante: CREFITO-8. Contratada: HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 40.689.972/0001-50. Objeto: equipamentos de informática. Valor unitário: R\$ 37,46. Conta de Despesa: 6.2.2.1.1.02.01.03.006 Equipamentos de Processamento de Dados.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019

Processo nº 2620. Contratante: CREFITO-8. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60. Objeto: serviços de seguro de frota de veículos e de imóveis. Valor total: R\$ 9.531,36. Conta de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.024 Seguro de Bens Imóveis e 6.2.2.1.1.01.06.16 Despesas com Fiscalização.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO REDE BENEFÍCIOS Nº 1/2021

Processo nº 321. Contratante: CREFITO-8. Credenciada: Laboratório de Análises Clínicas das Nações LTDA. CNPJ 82.658.840/0001-00. Objeto: concessão pela credenciada de desconto para exames em laboratórios de análises clínicas e anatomia patológica de sua rede credenciada. Desconto: 30 % aos fisioterapeutas e/ou terapeutas ocupacionais inscritos no CREFITO-8. Vigência: 17/11/21 à 17/11/22. Assinatura: 17/11/21.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021**

Pregão Eletrônico tipo: menor preço. Processo nº 5920. Objeto: Serviços manutenção predial, manutenção elevador, manutenção sistema climatização, jardinagem e dedetização.

Abertura da licitação: 03/12/21, às 09h, endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Edital disponível no site www.crefito8.gov.br e via e-mail (licitacao@crefite8.gov.br), as solicitações serão respondidas das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h de segunda a sexta.

Curitiba, 17 de novembro de 2021.
PATRICIA ROSSAFA BRANCO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 389161**

Nº Processo: 122021. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente, elétrico, ergonômico, informática e equipamentos eletrônicos e acessórios para atender as necessidades do CRM-DF, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 106. Edital: 19/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Sig Qd 1 Lt 985 Salas 201/202 Centro Empresarial Parque Brasília, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/389161-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de inconsistência entre as especificações dos códigos CATMATs utilizados e o Termo de Referência, prevalecem as do TR..

LAURA TERESA CARNEIRO DE MENDONCA AVIANI
Pregoeira

(SIASGnet - 17/11/2021) 389161-38000-2021NE000001

